

**DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL
DEE**

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Parecer nº 07/14 - CEE

**(área da deficiência intelectual, múltiplas
deficiências e transtornos globais do
desenvolvimento)**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Essa oferta justifica-se a partir do Decreto n.º 2208, de 17 de abril de 1997, que regulamentou o § 2.º do Art. 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, revogado pelo Decreto n.º 5154, de 23/07/04, estabelecendo que a Educação Profissional seja desenvolvida em articulação com o Ensino Regular ou em modalidades que contemplem estratégias de Educação Continuada, podendo ser realizada em escolas do Ensino Regular, em Instituição Especializada ou nos ambientes de trabalho.

... A Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I e Educação Profissional, destinada a alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento é oferecida às pessoas com 16 ou mais anos de idade que, em razão de suas especificidades não foram incluídos na escola regular, mas que mesmo assim, tem direito ao acesso educacional e de dar continuidade aos estudos e/ou à conclusão da Educação Básica.

A PROPOSTA EXPLICITA

A Educação Profissional foi organizada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e será desenvolvida por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

OBJETIVOS

- Resguardar os direitos de receber uma formação inicial para o trabalho nos espaços da escola;
- Mediar a preparação para o mundo do trabalho;
- Desenvolver atitudes participativas, cooperativas e o senso crítico;
- Preservar o tempo de permanência do educando.

**ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA
EJA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

A EJA É CURSO EM ETAPA ÚNICA - SEM SERIAÇÃO

Do 1º ao 5º ano

Unidade Ocupacional
de Qualidade de Vida

Unidade Ocupacional
de Produção

Unidade ocupacional de
Formação Inicial

MATRÍCULA

- A matrícula nessa modalidade de ensino, para educandos egressos do Ensino Fundamental da EEBMEE, ocorrerá quando o educando completar 16 anos, concluído ou não o 2.º ciclo do Ensino Fundamental.
- O ingresso dos educandos acima de 16 anos, sem escolarização na Escola de Educação Básica, modalidade de Educação Especial, dar-se-á após avaliação diagnóstica para subsidiar a composição do ensalamento.

MATRÍCULA

- Estão previstos entre os critérios para certificação do educando, cumprimento de no mínimo, 1.200 horas e avaliação diagnóstica da apropriação dos conteúdos.
- O alunos matriculados na EJA, Ensino Fundamental – Fase I – ATIVO
- Carga horária do curso é de no mínimo 200 dias letivos com, no mínimo, 75% de frequência do educando.
- A efetivação da matrícula do educando nesta modalidade deverá ser registrada no Sistema Estadual de Jovens e Adultos (SEJA).

ATENÇÃO:

Os alunos matriculados na EJA, Ensino Fundamental – Fase I –
situação:

ATIVO

Lançar 2 (duas) horas de carga horária mensalmente.

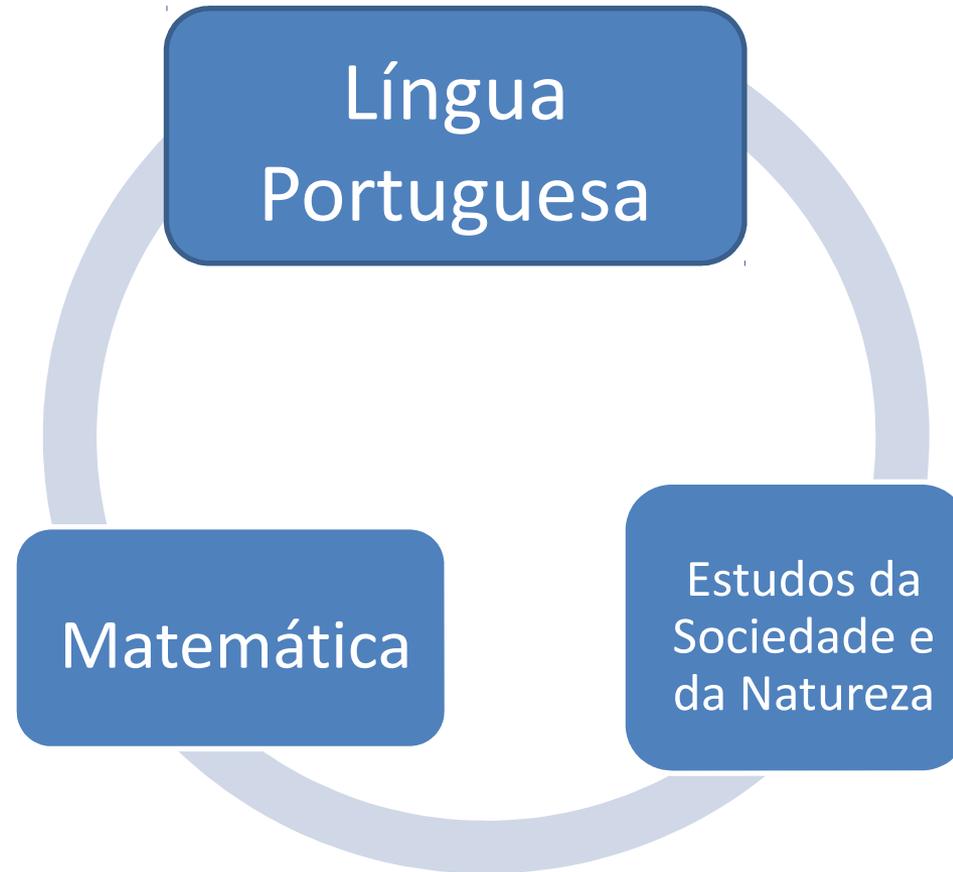
ATENÇÃO:

- Os estudantes terão matrícula concomitante no código **6009 do SERE** e no código **6039 SEJA**.
- Cada turma registrada no SERE deverá ter um **Livro de Registro de Classe** e outro para a EJA, um professor terá dois livros de chamada.
- O **plano de trabalho docente** deverá ser realizado para cada turma registrada no SERE, respeitando o desenvolvimento do estudante.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
DA
Educação de Jovens e Adultos
Educação Profissional

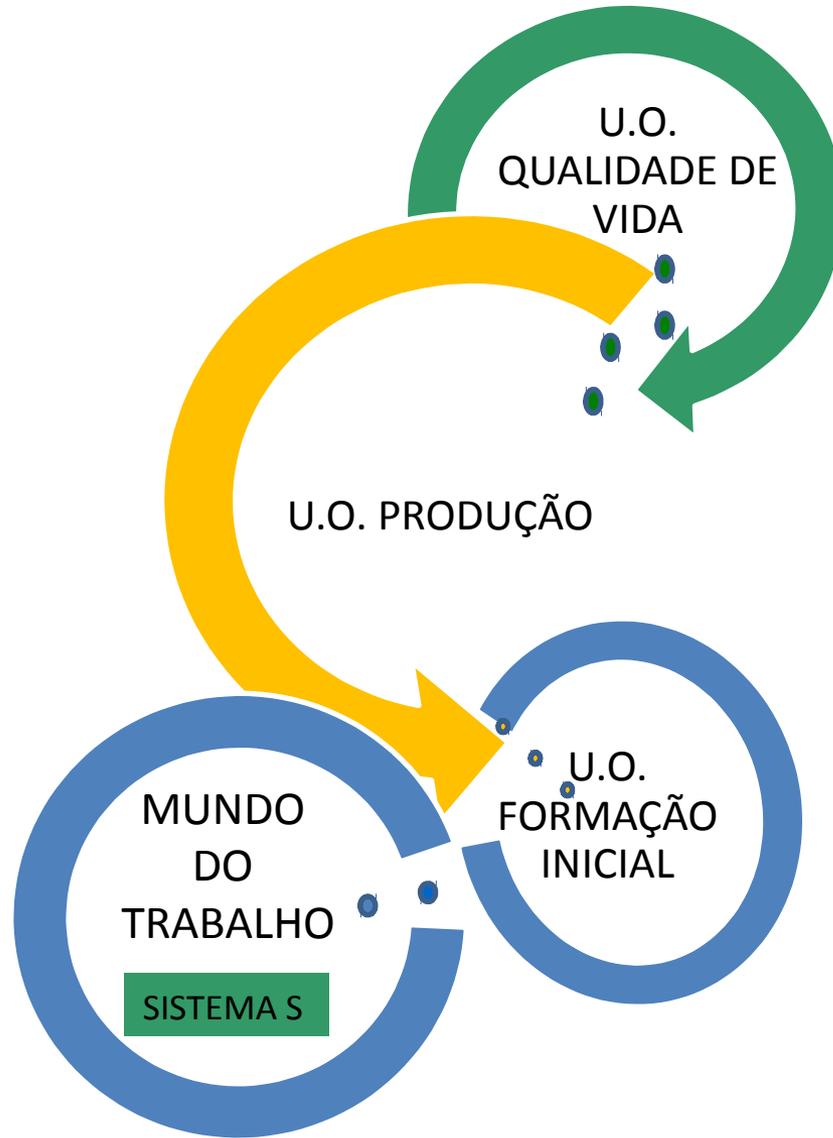
Currículo adaptado em razão:

- do desenvolvimento dos alunos;
- organizado em três áreas do conhecimento;
- permeado pela Educação Profissional.



A Proposta Pedagógica Curricular

É o documento que fundamenta e sistematiza a organização do conhecimento no currículo.



- **Unidade Ocupacional de Qualidade de Vida**

Público-alvo: múltiplas deficiências, que necessita de ajuda e apoio intenso e permanente, poucas condições cognitivas, físicas e ou psicológicas.

Proposta: vivências e experiências de situações de bem-estar físico, mental e ocupacional, Relatório de aproveitamento elementares – Certificação.

EX.:

Conteúdo estruturante	Conteúdos Programáticos
Estética e beleza	<ul style="list-style-type: none"> •Eu, imagem corporal •Consciência corporal •Higiene pessoal •Cuidados com o corpo •Higiene com roupas e •Cuidados com vestuário e objetos de uso pessoal
Saúde e Bem estar	<ul style="list-style-type: none"> •Cuidados com a saúde e prevenção de doenças •Alimentação saudável •Importância e cuidados com medicação
COMUNICAÇÃO (motricidade global)	<ul style="list-style-type: none"> •Sensibilidade do indivíduo •Expressão corporal

- **Unidade Ocupacional de Produção**

Público-alvo: condições de realizar, operações descritas no acompanhamento sistemático de desempenho

Proposta: continuidade ao processo educacional, diferentes atividades formativas de organização, instruções de aprimoramento ocupacional. Registro do desempenho e da apropriação operacional da formação profissional (Certificado).

EX.:

Conteúdo estruturante	Conteúdos Programáticos
Estética e Apresentação	<ul style="list-style-type: none"> •Higiene pessoal e do corpo •Cuidados pessoais •Higiene e cuidados com vestuário •Apresentação pessoal
Saúde e Bem estar	<ul style="list-style-type: none"> •Cuidados com a saúde e prevenção de doenças •Alimentação saudável •Importância e cuidados com a medicação
Materiais e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> •Demonstração e definição •Utilização e manuseio •Organização

- **Unidade Ocupacional de Formação Inicial**

Público-alvo: conhecimentos sobre organização e hierarquia, formação inicial para o mundo do trabalho, iniciativa, emancipação econômica e pessoal

Proposta: aquisição de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais, atividades consideradas profissionalizantes, com objetivo de incluí-los socialmente, por meio do trabalho desenvolvido, tanto na escola como nas empresas. Contrato Lei de cotas de 5%, Lei n.º 8.213/91 – Casa Civil.

EX.:

Conteúdo estruturante	Conteúdos Programáticos
Relações Interpessoais_	•Motivação; Qualidade; comunicação
Saúde Segurança do trabalho	•Acidentes de trabalho
Meio Ambiente	•Resíduos
Ética e Cidadania	•Valores humanos
Postura Profissional	•Comportamento

EX.:

CURSO DE ARTESANATO
Matriz Curricular

Área de Formação	Disciplina		
Formação Cidadã	Relações Interpessoais		
	Saúde e Segurança no Trabalho		
	Meio Ambiente		
	Ética e Cidadania		
TOTAL DE FORMAÇÃO CIDADÃ			
Formação Profissional	Teoria do Artesanato		
	Tipos de Artesanato		
	Habilidades do artesão		
	Instrumentos de trabalho utilizados no Artesanato: Materiais e Recursos tecnológicos		
	Técnicas de utilização de materiais e recursos tecnológicos para o Artesanato		
	Técnicas de Artesanato		
TOTAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
TOTAL GERAL DO CURSO			

PEANUTS

CHARLES M. SCHULZ



EX.:

O que é artesanato

É uma técnica manual utilizada pelo artesão. Este profissional é considerado um artista, pois seus produtos são verdadeiras obras de arte.



Trabalho do artesão

O artesão é aquele que exerce sua arte através de um ofício manual. Seu trabalho é individual e, através dele, este profissional isolado sobrevive em muitas regiões, principalmente nas áreas distantes dos grandes centros urbanos. Aqui no Brasil, comunidades compostas por artesãos se concentram mais na região Nordeste, principalmente no sertão da Bahia, Ceará e de Pernambuco.

Por ser um trabalho bastante apreciado, as feiras artesanais fazem muito sucesso entre os consumidores. Há muitas feiras famosas, entre elas estão: as feiras artesanais de Feira de Santana, Sobral e Caruaru.

<http://www.suapesquisa.com/artesliteratura/artesanato/>



DEVEMOS ELABORAR O CURRÍCULO PARA UM CICLO ÚNICO.

- É no plano de **trabalho docente** (planejamento) que o professor, por meio de um **trabalho individualizado**, deverá planejar sua ação de acordo com o nível de aprendizagem de cada estudante.
- O **planejamento** do professor deve ser **flexível**, uma vez que deve considerar as condições cognitivas de cada aluno, impostas pela deficiência, e suas habilidades adaptativas possibilitadas pelo meio social (estímulos, motivação, saúde, etc).

OBS.: A PPC para a EJA especial, deve ter como referência os conteúdos propostos para a EJA Comum.

Deliberações

05/10-CEE – Estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná

01/07-CEE - Normas para credenciamento de instituições e autorização de cursos a distância, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná

09/01-CEE – Matrícula de ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial; o aproveitamento de estudos; a classificação e a reclassificação; as adaptações; a revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior e regularização de vida escolar em estabelecimentos que ofertem Ensino Fundamental e Médio nas suas diferentes modalidades.

07/99-CEE – Normas gerais para Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção de Alunos, do Sistema Estadual de Ensino, em nível do Ensino Fundamental e Médio.

03/13-CEE – Estabelece normas para criação, autorização para funcionamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento, verificação, cessação de atividades escolares de estabelecimentos de ensino fundamental e médio, e experiência pedagógica do SEE.

14/99-CEE – Indicadores para elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica em suas diferentes modalidades.

16/99-CEE – Regimento Escolar

07/06 – CEE – Inclusão dos conteúdos de História do Paraná nos currículos da Educação Básica.

04/06 – CEE – Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Relações Ético-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

03/08 – CEE – Normas Complementares às DCN para a inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia na Matriz Curricular do Ensino Médio nas instituições do SEEP.

01/06 – CEE/PR – Normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Resoluções

6428/14 – GS/SEED Regulamenta a distribuição de aulas nas instituições de ensino.

4534/11 - GS/SEED Regulamenta a Gestão de Espaços e Distribuição de Recursos Humanos.

03/10 CNE/CEB Trata das diretrizes operacionais para a EJA quanto o tempo de integralização do cursos e a idade mínima para o ingresso.

Instruções

13/14 – SUED/SEED Normas para a organização da oferta das disciplinas para o Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio na modalidade EJA.

19/12 - SUED/SEED Normas para Ações Pedagógicas Descentralizadas da EJA – APED ofertada na rede pública de ensino.

032/10 SUED/SEED Critérios para a carga horária do Curso Fundamental Fase II – EJA e idade para ingresso (Matrizes Curriculares).

006/12 – SEED/SUED Critérios para a organização da oferta de Língua Guarani e Kaingang nas escolas indígenas na Rede Estadual de Ensino.

014/12 – SUED/SEED Critérios para a matrícula de alunos com idade inferior à permitida pela legislação na EJA, com medida socioeducativa.

04/10 SUED/SEED Orienta a oferta da disciplina Espanhola nas instituições de ensino da rede estadual de ensino que ofertam o Ensino Médio nas diferentes modalidades.

Parecer nº626/08 – CEE/PR

Ofício nº 336/12- CEE/PR Trata das normas complementares ao Regimento do Conselho Estadual de Educação que passa a funcionar com três câmaras distintas.

AVALIAÇÃO

- **Na EJA**
 - ✓ Avaliação de ingresso ou diagnóstica.
 - ✓ Avaliação processual, continuada, diagnóstica e descritiva.
- **Na Educação Profissional**
 - ✓ Avaliação de ingresso: observar em que U.O – habilidades, potencialidades e quadro clínico.
 - ✓ Relatório qualitativo.

OBS.: Deverá ser registrada formalmente em relatório semestral e no SERE.

“Educar é crescer.
E crescer é viver.
Educação é, assim,
vida no sentido mais
autêntico da
palavra.”
Anísio Teixeira

